

EDITAL N.º140/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre inscrições para seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de um Enfermeiro 40h para a Unidade de Saúde Central.

ALCIONE GRAZZIOTIN, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.660, de 09 de setembro de 2021, torna público que:

FICAM ABERTAS, de **23 a 29 de setembro de 2021**, as inscrições para seleção pública com a finalidade de contratação temporária por excepcional interesse público de **um Enfermeiro 40h** para a Unidade de Saúde Central.

O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 30 de setembro de 2021, com abertura de prazo para recursos no dia 1.º de outubro de 2021 e divulgação do resultado final no dia 04 de outubro de 2021.

O selecionado terá que assinar o respectivo contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a divulgação do resultado final.

Prazo do contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Salário mensal: Padrão de vencimento 11-A, classe A.

As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE, via WhatsApp, através do fone: (54) 99606-0398.**

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

1. Possuir idade mínima de 18 anos e a seguinte habilitação: Curso específico de Enfermagem/curso superior e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro.

2. Os candidatos deverão enviar foto da documentação de identificação pessoal, bem como fotos dos documentos comprobatórios para habilitação e experiência (caso obtenha), através do fone: (54) 99606-0398;

3. Os candidatos deverão possuir disponibilidade para desempenhar suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

4. Serão considerados para classificação na seleção, os seguintes critérios:

1.º - maior tempo de exercício em atividades inerentes à função;

2.º - sorteio.

4.1 A comprovação de experiência será feita através de Carteira de Trabalho – CTPS, contrato de trabalho firmado junto a órgãos públicos, em cargos de provimento efetivo deverá apresentar termo de posse e eventual termo de rescisão e declaração de empregador devidamente assinada e com o carimbo do CNPJ.

4.2 Não serão aceitos como forma de comprovação de experiência currículo e contratos ou certificados de estágios.

4.3 Os tempos de serviços público e privado concomitantes não serão computados separadamente.

5. O presente processo seletivo simplificado terá a validade de 12 (doze) meses contados de sua homologação;

6. Os membros da Comissão de Avaliação são os seguintes: dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde e um representante da Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 22 de setembro de 2021.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração